

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 31/2019

PROCESSO No.: 2016.006250-5

RECORRIDA: ESTRUTURAL FUJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. IMPOSTO RETIDO NA FONTE E NÃO RECOLHIDO AO MUNICÍPIO. SERVIÇO PRESTADO EM OUTRO MUNICÍPIO. IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de Primeira Instância Administrativa, por seus próprios fundamentos.

Parnamirim, 22 de maio de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA